



**PROGRAMA DE APOIO À  
ORGANIZAÇÃO DE  
COMPETIÇÕES NACIONAIS  
2018**

*Aprovado pela direção em  
12 de setembro de 2017*

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	2
PRINCÍPIOS.....	3
COMPETIÇÕES.....	4
PRAZOS.....	5
PRÉ-REQUISITOS.....	5
RELATÓRIO.....	6
PRÉMIO ANUAL.....	6

## INTRODUÇÃO

Durante os últimos anos, a Federação de Ginástica de Portugal (FGP) levou a cabo um ambicioso programa de organização de ventos nacionais e internacionais como meio privilegiado de promoção da Ginástica e de atração de praticantes, sempre numa perspetiva de proporcionar no quadro desses eventos, momentos especiais para participantes, público e comunicação social.

Com as exigências crescentes das organizações gímnicas decorrentes das regras internacionais a que Portugal está vinculado, assim como ao impressionante aumento do número de participantes nas competições nacionais, a capacidade da FGP em continuar um percurso de valorização dos seus eventos começou e ficar cada vez mais diminuída.

Assim, a Direção da FGP decidiu diminuir o número de eventos organizados diretamente pela FGP ou em regime de coorganização não sem que, simultaneamente crie um mecanismo para dinamizar a continuidade da organização de eventos de carácter nacional, sendo tal propósito servido pelo Programa inscrito neste documento e que é válido para o ano de 2018.

## PRINCÍPIOS

A formatação deste programa obedece aos seguintes princípios fundamentais:

- Serão apoiados eventos de âmbito nacional em cada uma das seguintes disciplinas (ACRO, AER, GAF, GAM, GR e TRA - TRI, TRS, DMT e TUM), sendo um deles dirigido aos escalões acima de infantis (Todas as disciplinas) e outro dirigido aos escalões de Benjamins e Infantis (ACRO, GAF, GAM e TRA);
- Viabilidade económica dos eventos assegurada pelo formato implementado pelo organizador e por um apoio fixo financeiro atribuído pela FGP;
- Os seguintes fatores carecem de validação por parte da FGP;
  - “Naming” da competição;
  - Diretivas da competição (programa técnico e demais componentes organizativas);
  - Taxas de participação que reverterão a 100% para o clube;
  - Valores de bilheteira (cujo valor líquido – receita subtraída do IVA e custos operacionais - reverterá a 100% para o organizador).
- Autonomia da FGP relativamente à atribuição ou não de apoio de acordo com as candidaturas apresentadas. No caso de apresentação de mais do que uma candidatura para cada competição a FGP decidirá sobre a atribuição de acordo com os seguintes critérios:
  - Expectativa de retorno financeiro para o organizador;
  - Expectativa de assistência ao evento;
  - Quantidade e qualidade dos apoios públicos e privados angariados;
  - Meios de promoção e divulgação previstos.
- A decisão sobre os eventos a apoiar será tomada pela Direção da FGP sob proposta da Direção Técnica Nacional;
- As necessidades de apoio não financeiro por parte da FGP deverão estar previstas na candidatura apresentada e serão sempre contabilizadas de acordo com uma tabela de serviços específica;

- O organizador tem total autonomia em todas as questões não previstas especificamente neste documento, sendo autónomo na convocação e contratualização com todos os agentes e fornecedores necessários ao funcionamento da competição;
- Cada organizador pode candidatar-se a um ou mais eventos realizados em conjunto ou separadamente;
- Os organizadores a quem seja atribuído apoio têm direito a:
  - Utilizar o nome e a imagem da FGP nos suportes de comunicação do evento;
  - Inclusão do evento na lista oficial de eventos sancionados pela FGP;
  - Prioridade na marcação de datas no calendário nacional.

## COMPETIÇÕES

Será apoiado o seguinte conjunto de competições:

Disciplina	Escalões	Período	Apoio
ACRO	Juv, Jun, Sen, Jun Elite e Sen Elite	01/01 a 31/03	1 000,00 €
ACRO	Infantis	01/06 a 31/07	500,00 €
AER	Ini, Juv, Jun, Sen, Jun Elite e Sen Elite	01/01 a 31/03	500,00 €
GAF	Ini, Juv, Jun, Sen, Jun Elite e Sen Elite	01/01 a 31/03	1 500,00 €
GAF	Benjamins e Inf.	01/06 a 31/07	1 000,00 €
GAM	Ini, Juv, Jun, Sen, Jun Elite e Sen Elite	01/01 a 31/03	1 500,00 €
GAM	Benjamins e Inf.	01/06 a 31/07	1 000,00 €
GR	Ini, Juv, Jun, Sen, Jun Elite e Sen Elite	01/01 a 31/03	1 500,00 €
TRA	Ini, Juv, Jun, Sen, Jun Elite e Sen Elite	01/01 a 31/03	2 000,00 €
TRA	Benjamins e Inf.	01/06 a 31/07	1 500,00 €
<b>TOTAL</b>			<b>12 000€</b>

## PRAZOS

Início do período de candidaturas	15 de outubro de 2017
Fecho do período de candidaturas	15 de novembro de 2017
Divulgação da lista de candidaturas	23 de novembro de 2017
Divulgação da lista de apoios	30 de novembro de 2017
Entrega de 25% do valor do apoio	Até 15 dias antes do evento
Entrega dos restantes 75% do apoio	Até 15 dias após entrega do relatório

## PRÉ-REQUISITOS

As entidades candidatas à organização das competições previstas neste programa deverão ser, à data da formalização da candidatura, entidades filiadas na FGP na plena posse dos seus direitos e o caderno de candidatura deverá conter os seguintes elementos, sem prejuízo da inclusão de outros considerados relevantes para a apreciação da candidatura:

- Identificação da entidade candidata, nº de filiado e nome e assinatura de pessoa legalmente responsável pela entidade (que a obriga legalmente);
- Diretivas propostas;
- Orçamento do evento;
- Organograma de Comissão Organizadora;
- Identificação do recinto de competição e do dono da instalação;
- Nº de lugares para espetadores;
- Maquete do recinto de competição e eventuais recintos de aquecimento;
- Indicação dos aparelhos e material de segurança a utilizar;
- Indicação de eventuais apoios não financeiros necessários por parte da FGP;
- Indicação de apoios públicos e privados previstos;

## RELATÓRIO

O organizador tem o dever de entregar, num prazo não superior a 15 dias após o termos do evento, um relatório que inclua:

- Relatório financeiro;
- Resultados Desportivos detalhados (notas de todos os juízes);
- Constituição dos júris;
- Descrição de factos relevantes (relatório da direção técnica da competição e da direção executiva da competição)

## PRÉMIO ANUAL

No final da época desportiva a Direção da FGP designará aquela que considera a melhor competição organizada no âmbito deste programa com base nos seguintes parâmetros:

- Resultado financeiro final;
- Parcerias locais ou nacionais encontradas;
- Nº de espetadores;
- Nº de participantes (clubes);
- Nº de participantes (ginastas);
- Resultados desportivos;
- Repercussão na comunicação social local e nacional.

O organizador da competição designada como a melhor do ano no âmbito deste programa receberá um prémio monetário de 3 000€ (três mil euros).